



LM 4829

Página 1

LEI MUNICIPAL Nº 4.829

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Autoriza abertura de crédito adicional especial, no montante de até R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), para o orçamento do Fundo Municipal de Cultura, para criação de atividade não contemplada no orçamento em vigor.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de crédito adicional especial, em favor do Fundo Municipal de Cultura, para a criação de programa, atividade e fonte de recursos não contemplados no orçamento em vigor, para apropriação de saldo financeiro remanescente de recurso proveniente da Lei nº 14.017/2020; regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.646/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.751/2021, compreendendo o montante de até R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), além dos ajustes necessários, nos Quadros de Detalhamento da Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se depreende do Anexo I.

Parágrafo único. Estes recursos serão para ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

Art. 2º Os recursos para o atendimento à presente lei ficam à conta do art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 28 de outubro de 2021.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO

_____, Vereador Wellington da Silva Moreira – Presidente

_____, Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente

_____, Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente

_____, Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário

_____, Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretária

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL – P. 092/2021



LM 4829

Página 2

ANEXO I

Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	Fonte de Recursos	Valor estimado
39001.1339200611.114 — EDITAL/CHAMADA PÚBLICA DE APOIO EMERGENCIAL À PRODUÇÃO CULTURAL — LEI Nº 14.017/2020	3390-36	32	R\$ 115.000,00
TOTAL AUTORIZADO			RS 115.000,00

Total Autorizado (Suplementações) _____ R\$ 115.000,00